



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

Número Único: **0000014-34.2003.8.16.0009 (ATIVO)**  
Local de Prisão (SEJU)\*: **PEP - PENITENCIARIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**  
\* As informações do Local de Prisão são provenientes dos sistemas SRP e SPR da Celepar.  
Local de Prisão (Sistema):  
Local de Prisão Legado: **- PENITENCIARIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

**QUALIFICAÇÃO**

Código: **3069324**  
Nome: **VALACIR DE ALENCAR**  
RG: **86210851** Sexo: **Masculino**  
Nome da Mãe: **CONCEIÇÃO APOLINARIO DE ALENCAR**  
Nome do Pai: **GETULIO VALDEVINO DE ALENCAR**  
Data de Nascimento: **28/05/1981** Naturalidade: **CRUZEIRO DO IGUACU/PR**  
Nacionalidade: **Brasil** Estado Civil: **Solteiro(a)**  
Escolaridade: Profissão:

**CÁLCULOS DA SITUAÇÃO EXECUTÓRIA**

Regime Atual: **Fechado - ATIVO** Foragido: **Não**  
Pena Total Imposta: **76a7m28d**  
Pena Priv. de Liberdade: **76a7m28d** Pena Restr. de Direitos: **0a0m0d**  
Pena Cumprida Até Dt Atual: **6a5m7d**  
Pena Privativa Cumprida: **6a5m7d** Pena Restritiva Cumprida: **0a0m0d**  
Pena Remanescente: **70a2m21d**  
Pena Priv. Remanescente: **70a2m21d** Pena Restr. Remanescente: **0a0m0d**  
Total Interrupções: **2a6m23d** Total Dias Remidos: **26**  
Harmonização: **Não**  
Interrupção de Cumprimento:

**PROGRESSÃO DE REGIME: SEMIABERTO**

Dt Base Progressão Regime: **17/09/2019**  
Gestante (1/8) LEP Art 112: **0a0m0d** Comum (1/6): **8a8m26d**  
Hediondo Primário (2/5): **0a0m0d** Hediondo Reincidente (3/5): **11a0m7d**  
Dt Progressão de Regime: **19/06/2039**

**LIVRAMENTO CONDICIONAL**

Dt Base Livr. Condicional: **17/09/2013**  
Comum Primário (1/3): **0a0m0d** Comum Reincidente (1/2): **14a4m23d**  
Hediondo (2/3): **12a2m28d**  
Hediondo Reincidente ou Revogação L.C. (1/1): **29a6m0d**  
Dt Livr. Condicional: **02/01/2070**

**TÉRMINO DE PENA**

Data de Término da Pena: **13/09/2049**

**GRÁFICO REPRESENTATIVO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE CUMPRIDA ATÉ A PRESENTE DATA**

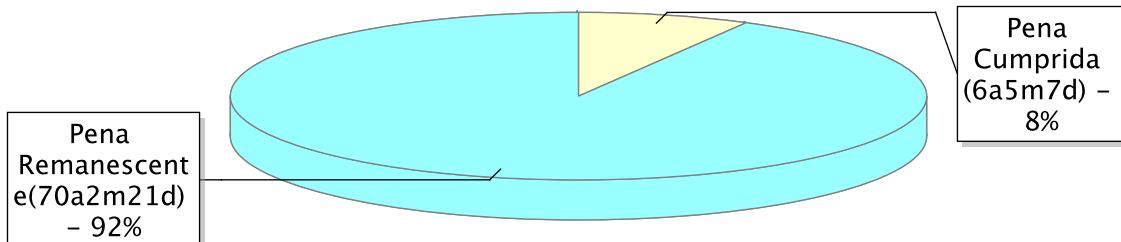


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**



**SITUAÇÃO PROCESSUAL**

**AÇÃO PENAL:** 0006210-80.2014.8.16.0026

Tipo: ACAO PENAL  
 Vara de Origem: Vara Criminal de Campo Largo  
 Data da Autuação: Data da Infração: 13/09/2013  
 Dt Receb. Denúncia: 28/10/2014 Data da Pronúncia:  
 Data da Sentença: 20/02/2015 Dt Tr. Julgado Acus.: 08/10/2018  
 Dt Trânsito Julgado: 20/05/2019 Reincidente: Sim  
 ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de pratic...  
 CAPUT: CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa  
 Artigo da Condenação:  
 Complemento do Artigo:  
 Observação:

**PENA - APELAÇÃO CRIMINAL**

Pena: 15a0m0d - APELAÇÃO CRIMINAL  
 Valor da Multa: Dias/Multa: 1.876  
 Regime: Fechado Ativa: Não  
 Artigos:  
 Dt Trânsito Julgado Rec: 20/05/2019 Data de Decisão do Recurso: 09/08/2018

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 15a0m0d - PENA ORIGINÁRIA  
 Valor da Multa: Dias/Multa: 1.876  
 Regime: Fechado Ativa: Sim  
 Artigos: Art. 35, CAPUT, Lei 11343/06 - Lei de Drogas ;

**AÇÃO PENAL:** 0000000-00.0020.0.41.0127 (Indultada)

Código Legado: 2001/2687  
 Tipo: ACAO PENAL  
 Vara de Origem: CAMPO LARGO  
 Data da Autuação: 28/12/2004 Data da Infração: 28/01/2001  
 Dt Receb. Denúncia: 20/02/2001 Data da Pronúncia:  
 Data da Sentença: 30/01/2004 Dt Tr. Julgado Acus.: 16/02/2004  
 Dt Trânsito Julgado: 26/04/2004 Reincidente: Sim  
 Artigo da Condenação:  
 Complemento do Artigo: ART.157 #2o. DO CP  
 Observação: AUTOS 14/2001.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 5a4m0d - PENA ORIGINÁRIA  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa: 13  
Regime: Semiaberto Ativa: Sim  
Artigos: ART.157 #2o. DO CP;

**AÇÃO PENAL: 0009078-94.2015.8.16.0026**

Código Legado: 2015/00090789420158160026  
Tipo: ACAO PENAL  
Vara de Origem: Vara Criminal de Campo Largo  
Data da Autuação: 21/09/2016 Data da Infração: 01/05/2015  
Dt Receb. Denúncia: 23/02/2016 Data da Pronúncia:  
Data da Sentença: 11/08/2016 Dt Tr. Julgado Acus.: 25/08/2016  
Dt Trânsito Julgado: Reincidente:  
Artigo da Condenação:  
Complemento do Artigo:  
Observação: Ação Vinculada importada do Projudi Criminal - Processo número:  
00090789420158160026

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 44a9m28d - PENA ORIGINÁRIA  
Valor da Multa: Dias/Multa: 4.347  
Regime: Fechado Ativa: Sim  
Artigos: Art. 33, CAPUT, Lei 11343/06 - Lei de Drogas ;Art. 35, CAPUT, Lei 11343/06 - Lei de Drogas ;Art. 16, CAPUT, Lei 10826/03 - Estatuto do Desarmamento ;Art. 1º, CAPUT, Lei 9613/98 - Crimes de lavagem de dinheiro art. 1º, caput, cc §1º, incisos I e II e §4º, lei 9613/98, cc art. 29 e 62, inciso I e 69, do CP;

**AÇÃO PENAL: 0000000-00.0020.0.80.2077 (Indultada)**

Código Legado: 2001/1585  
Tipo: ACAO PENAL  
Vara de Origem: CAMPO LARGO  
Data da Autuação: 04/03/2008 Data da Infração:  
Dt Receb. Denúncia: Data da Pronúncia:  
Data da Sentença: 03/05/2005 Dt Tr. Julgado Acus.:  
Dt Trânsito Julgado: Reincidente: Não  
Artigo da Condenação:  
Complemento do Artigo: 121 CAPUT C/C 29 DO CP  
Observação: SEM CARTA DE GUIA

**PENA - APELAÇÃO CRIMINAL**

Pena: 0a0m0d - APELAÇÃO CRIMINAL  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa:  
Regime: Semiaberto Ativa: Não  
Artigos:  
Data de Decisão do Recurso: 16/03/2006



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 7a0m0d - PENA ORIGINÁRIA  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa:  
Regime: Semiaberto Ativa: Sim  
Artigos: ART.121 CAPUT C/C ART 29 DO CP;

**AÇÃO PENAL: 0000000-00.0020.0.60.4244 (Indultada)**

Código Legado: 2005/9689  
Tipo: ACAO PENAL  
Vara de Origem: CAMPO LARGO  
Data da Autuação: 12/06/2006 Data da Infração: 02/11/2005  
Dt Receb. Denúncia: 09/12/2005 Data da Pronúncia:  
Data da Sentença: 23/05/2006 Dt Tr. Julgado Acus.: 06/06/2006  
Dt Trânsito Julgado: 12/05/2008 Reincidente: Sim  
Artigo da Condenação:  
Complemento do Artigo: ART.16 DA LEI 10.826/03 E ART.180 #6o.C/C ART.29 DO CP E ART.12 DA LEI 10.826/03  
Observação:

**PENA - APELAÇÃO CRIMINAL**

Pena: 7a6m0d - APELAÇÃO CRIMINAL  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa: 56  
Regime: Fechado Ativa: Sim  
Artigos: ART.16 DA LEI 10.826/03 E ART.180 #6o.C/C ART.29 DO CP E ART.12 DA LEI 10.826/03;  
Data de Decisão do Recurso: 21/02/2008

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 9a2m0d - PENA ORIGINÁRIA  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa: 62  
Regime: Fechado Ativa: Não  
Artigos:

**AÇÃO PENAL: 0000000-00.0020.0.30.0988 (Indultada)**

Código Legado: 2002/60929  
Tipo: ACAO PENAL  
Vara de Origem: CTBA 8A VARA CRIME  
Data da Autuação: 19/02/2003 Data da Infração: 02/07/2002  
Dt Receb. Denúncia: 24/07/2002 Data da Pronúncia:  
Data da Sentença: 17/10/2002 Dt Tr. Julgado Acus.: 29/10/2002  
Dt Trânsito Julgado: 29/10/2002 Reincidente: Não  
Artigo da Condenação:  
Complemento do Artigo: ART.155,#4o., INC.I E IV, C.C ART. 29 DO CP.  
Observação:

**PENA - CONVERTIDA**

Pena: 2a2m0d - CONVERTIDA  
Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa: 15  
Regime: Aberto Ativa: Sim  
Artigos: ART.155,#4o., INC.I E IV, C.C ART. 29 DO CP.;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 2a2m0d - PENA ORIGINÁRIA  
 Valor da Multa: 0,00 Dias/Multa: 15  
 Regime: Aberto Ativa: Não  
 Artigos:

**AÇÃO PENAL: 0015623-29.2019.8.16.0031**

Código Legado: 2019/00156232920198160031  
 Tipo: ACAO PENAL  
 Vara de Origem: 3ª Vara Criminal de Guarapuava  
 Data da Autuação: 03/04/2020 Data da Infração: 17/09/2019  
 Dt Receb. Denúncia: 11/10/2019 Data da Pronúncia:  
 Data da Sentença: 18/02/2020 Dt Tr. Julgado Acus.: 24/02/2020  
 Dt Trânsito Julgado: Reincidente: Sim

ART 304: Uso de documento falso:  
 CAPUT: Falsificação, Reclusão: 2 a 6 anos E Multa  
 CAPUT: Alteração, Detenção: 1 mês a 1 ano Sem Multa

Artigo da Condenação:  
 Complemento do Artigo: c/c artigo 297 do CPB  
 Observação: Ação Vinculada importada do Projudi Criminal - Processo número:  
 00156232920198160031

**PENA - PENA ORIGINÁRIA**

Pena: 2a4m0d - PENA ORIGINÁRIA  
 Valor da Multa: Dias/Multa: 12  
 Regime: Fechado Ativa: Sim  
 Artigos: Art. 304, CAPUT, Lei 2848/40 - Código Penal c/c artigo 297 do CPB;

**INCIDENTES**

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Semiaberto - Regime Inicial**

Código: 842310  
 Data de Autuação: 28/01/2001 Concedido Recurso:  
 Data Início: 28/01/2001  
 Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
 Juiz(a):  
 Observação: IMPORTACAO DO SISTEMA EVEP - AJUSTE

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
28/01/2001				0		0	

Regime Atual: Novo Regime: Semiaberto  
 Motivo Alteração: Regime Inicial

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO PROVISÓRIA**

Código: 390047  
 Data de Autuação: Concedido Recurso:  
 Data Início: 28/01/2001  
 Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
 Juiz(a):  
 Observação: Importado do EVEP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

Tipo da Prisão: **PROVISÓRIA**  
Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Aberto - Regime Inicial**

Código: **842309**  
Data de Autuação: **02/07/2002** Concedido Recurso:  
Data Início: **02/07/2002**  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):

Observação: **IMPORTACAO DO SISTEMA EVEP - AJUSTE**

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
02/07/2002				0		0	

Regime Atual: Novo Regime: **Aberto**  
Motivo Alteração: **Regime Inicial**

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO INÍCIO DE CUMPRIMENTO ABERTO**

Código: **390039**  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: **02/07/2002**  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Observação: **Importado do EVEP**

Tipo da Prisão: **INÍCIO DE CUMPRIMENTO ABERTO**

Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO**

Código: **390031**  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: **02/07/2002**  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Observação: **Importado do EVEP**

Tipo da Prisão: **PROVISÓRIA**

Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Semiaberto - Regime Inicial**

Código: **352224**  
Data de Autuação: **02/07/2002** Concedido Recurso:  
Data Início: **02/07/2002**  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Observação: **IMPORTADO DO SISTEMA EVEP**

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
-------------	------------	------------	--------------	--------------	---------------	---------------	------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

02/07/2002 0 0  
Regime Atual: Novo Regime: Semiaberto

Motivo Alteração: Regime Inicial

**INTERRUPÇÃO - CONCEDIDO**

**LIBERDADE PROVISORIA**

Código: 530816  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: 22/10/2002 Data Fim: 20/10/2004  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO**

**RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUPÇÃO)**

Código: 558201  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: 20/10/2004  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Observação: Importado do EVEP

Tipo da Prisão: RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUPÇÃO)

Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Semiaberto - Condenação**

Código: 352225  
Data de Autuação: 16/09/2005 Concedido Recurso:  
Data Início: 16/09/2005  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão: 02/07/2002  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
16/09/2005				0	0		

Regime Atual: Novo Regime: Semiaberto  
Motivo Alteração: Condenação

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - NÃO CONCEDIDO**

**Semiaberto - Progressão de Regime**

Código: 474280  
Data de Autuação: 27/10/2005 Concedido Recurso:  
Data Início: 30/05/2006  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 30/05/2006  
Juiz(a): ROBERTO ANTONIO MASSARO  
Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
30/05/2006				0	0		

Regime Atual: Fechado Novo Regime: Semiaberto  
Motivo Alteração: Progressão de Regime



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - NÃO CONCEDIDO**

**Semiaberto - Progressão de Regime**

Código: 474853  
 Data de Autuação: 20/06/2006 Concedido Recurso:  
 Data Início: 04/06/2008  
 Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 04/06/2008  
 Juiz(a): ROBERTO ANTONIO MASSARO  
 Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
04/06/2008				0		0	

Regime Atual: Fechado Novo Regime: Semiaberto  
 Motivo Alteração: Progressão de Regime

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - NÃO CONCEDIDO**

**Semiaberto - Progressão de Regime**

Código: 477036  
 Data de Autuação: 15/08/2008 Concedido Recurso:  
 Data Início: 28/04/2009  
 Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 28/04/2009  
 Juiz(a): LUCIANA FRAIZ ABRAHAO DE Q TELLES  
 Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
28/04/2009				0		0	

Regime Atual: Fechado Novo Regime: Semiaberto  
 Motivo Alteração: Progressão de Regime

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Semiaberto - Progressão de Regime**

Código: 478033  
 Data de Autuação: 21/08/2009 Concedido Recurso:  
 Data Início: 25/11/2009  
 Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 25/11/2009  
 Juiz(a): LUCIANA FRAIZ ABRAHAO DE Q TELLES  
 Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Nº do Incidente	Tipo do Incidente	Data de Início	Data de Decisão	Juiz
478035	REVOGAÇÃO	30/04/2010	30/04/2010	Luciana Fraiz Abrahão
478034	SUSPENSÃO	13/01/2010	30/04/2010	Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
25/11/2009				0		0	

Regime Atual: Fechado Novo Regime: Semiaberto  
 Motivo Alteração: Progressão de Regime

**INTERRUPÇÃO - CONCEDIDO**

**FUGA**

Código: 530817  
 Data de Autuação: Concedido Recurso:  
 Data Início: 20/12/2009 Data Fim: 28/01/2010  
 Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
 Juiz(a):  
 Observação: CPA  
 Regime Atual: Novo Regime:  
 Motivo Alteração:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO**  
**RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUÇÃO)**

Código: **558203**  
 Data de Autuação: **28/01/2010** Concedido Recurso:  
 Data Início: **28/01/2010**  
 Concedido pelo Juiz: **Importado do EVEP** Data da Decisão:  
 Juiz(a):  
 Observação: **Importado do EVEP**

Tipo da Prisão: **RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUÇÃO)**  
 Local da Prisão:  
 Regime Atual: **Novo Regime:**  
 Motivo Alteração:

**FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME - CONCEDIDO**

**Fechado - Revogação**

Código: **484729**  
 Data de Autuação: **30/04/2010** Concedido Recurso:  
 Data Início: **30/04/2010**  
 Concedido pelo Juiz: **Luciana Fraiz Abrahão** Data da Decisão: **30/04/2010**  
 Juiz(a): **IMPORTADO DO SISTEMA EVEP**  
 Observação: **IMPORTADO DO SISTEMA EVEP**

Data Início	Data Final	Total Dias	Horas Estudo	Dias Remidos	Dias Perdidos	Saldo Remição	Dt Decl Perdidos
-------------	------------	------------	--------------	--------------	---------------	---------------	------------------

30/04/2010				0		0	
Regime Atual:	<b>Semiaberto</b>			Novo Regime:		<b>Fechado</b>	
Motivo Alteração:	<b>Revogação</b>						

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

**09/01/2011**

Código: **518018**  
 Data de Autuação: **09/01/2011** Concedido Recurso:  
 Data Início: **09/01/2011**  
 Concedido pelo Juiz: **Sim** Data da Decisão: **09/01/2011**  
 Juiz(a): **Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior**  
 Regime Atual: **Novo Regime:**  
 Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

**09/01/2011**

Código: **517689**  
 Data de Autuação: **09/01/2011** Concedido Recurso:  
 Data Início: **09/01/2011**  
 Concedido pelo Juiz: **Sim** Data da Decisão: **09/01/2011**  
 Juiz(a): **Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior**  
 Regime Atual: **Novo Regime:**  
 Motivo Alteração:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

14/09/2011

Código: 518019  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: 14/09/2011  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 14/09/2011  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

30/04/2012

Código: 518100  
Data de Autuação: Concedido Recurso:  
Data Início: 30/04/2012  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 30/04/2012  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**COMUTAÇÃO - NÃO CONCEDIDO**

7.420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Código: 494554  
Data de Autuação: 16/11/2011 Concedido Recurso:  
Data Início:  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 13/07/2012  
Juiz(a): EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR  
Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**REMIÇÃO - CONCEDIDO**

26

Código: 511986  
Data de Autuação: 16/07/2012 Concedido Recurso:  
Data Início: 02/08/2005 Data Fim: 19/12/2005  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 06/09/2012  
Juiz(a): EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR  
Observação: IMPORTADO DO SISTEMA EVEP

Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -  
CONCEDIDO**

Código: 1596909  
Data de Autuação: 08/07/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 17/09/2013  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):

Tipo da Prisão: FLAGRANTE  
Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

Motivo Alteração:

**LIVRAMENTO CONDICIONAL - CONCEDIDO**

07/02/2014

Código: 1307406  
Data de Autuação: 29/01/2014 Concedido Recurso:  
Data Início: 07/02/2014  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 07/02/2014  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Observação: Incidente de ofício

Nº do Incidente	Tipo do Incidente	Data de Início	Data de Decisão	Juiz
1605356	REVOGAÇÃO	20/07/2015	20/07/2015	Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior

Regime Atual: Novo Regime:

Motivo Alteração:

**INDULTO - CONCEDIDO**

8.172 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Código: 1642365  
Data de Autuação: 03/09/2015 Concedido Recurso:  
Data Início:  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 03/02/2015  
Juiz(a): JULIANA OLANDOSKI BARBOSA  
Regime Atual: Novo Regime:

Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - NÃO CONCEDIDO**

15/02/2015

Código: 1605352  
Data de Autuação: 21/07/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 15/02/2015  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 11/08/2015  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:

Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

10/05/2015

Código: 1605353  
Data de Autuação: 21/07/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 10/05/2015  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 11/08/2015  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:

Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

07/09/2015

Código: 1693916  
Data de Autuação: 11/11/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 07/09/2015  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 10/11/2015  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:

Motivo Alteração:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - NÃO CONCEDIDO**

09/09/2015

Código: 1716274  
Data de Autuação: 10/12/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 09/09/2015  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 04/02/2016  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

26/09/2015

Código: 1716301  
Data de Autuação: 10/12/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 26/09/2015  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 04/02/2016  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - NÃO CONCEDIDO**

27/09/2015

Código: 1716309  
Data de Autuação: 10/12/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 27/09/2015  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 04/02/2016  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - NÃO CONCEDIDO**

16/11/2015

Código: 1721242  
Data de Autuação: 16/12/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 16/11/2015  
Concedido pelo Juiz: Não Data da Decisão: 04/02/2016  
Juiz(a): Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

17/11/2015

Código: 1716314  
Data de Autuação: 10/12/2015 Concedido Recurso:  
Data Início: 17/11/2015  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 04/02/2016  
Juiz(a): Moacir Antônio Dala Costa  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

**INTERRUPÇÃO - CONCEDIDO**

**FUGA**

Código: 2904212  
Data de Autuação: 22/07/2019 Concedido Recurso:  
Data Início: 21/07/2019  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE - CONCEDIDO**

21/07/2019

Código: 3129669  
Data de Autuação: 19/02/2020 Concedido Recurso:  
Data Início: 21/07/2019  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 06/02/2020  
Juiz(a): Ana Carolina Bartolamei Ramos  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE -**

**CONCEDIDO**  
**RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUPÇÃO)**

Código: 2979517  
Data de Autuação: 25/09/2019 Concedido Recurso:  
Data Início: 17/09/2019  
Concedido pelo Juiz: Data da Decisão:  
Juiz(a):

Tipo da Prisão: RECAPTURA/INÍCIO DE CUMPRIMENTO (FINAL DE INTERRUPÇÃO)  
Local da Prisão:  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**PRISÃO DOMICILIAR - CONCEDIDO**

Código: 3174936  
Data de Autuação: 02/04/2020 Concedido Recurso:  
Data Início:  
Concedido pelo Juiz: Sim Data da Decisão: 01/04/2020  
Juiz(a): Ana Carolina Bartolamei Ramos  
Regime Atual: Novo Regime:  
Motivo Alteração:

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**ANTECEDENTES CRIMINAIS: (Certidão e Pendências)**

ANTECEDENTES=  
01/02/2005. - AUTOS 01.270-9- 94/01- CAMPO LARGO/PR- ABSOLVIDO  
VADO. - INQUERITO POLICIAL 03.458-6- CAMPO LARGO/PR- ARQUI  
VADO. - INQUERITO POLICIAL 01.461-2- CAMPO LARGO/PR- ARQUI  
- AUTOS 01.269-5- 15/01- CAMPO LARGO/PR-REVOGADA PRI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba  
3069324 - VALACIR DE ALENCAR

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA**

---

SAO 07/05/2001 E EXPEDIDO ALVARA' DE SOLTURA- EXTINTO 30/06/2005.  
- AUTOS 03.368-7- CAMPO LARTO/PR EXTINTO PELA PRES -  
CRICA0.